



**ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EM LISTA FINAL DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 8
ASSISTENTES OPERACIONAIS
REFª A – 2 CALCETEIROS – DIVIÃO DE MOBILIDADE, REDE VIÁRIA E TRANSITO**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Francisco Miguel Pinto Mota, Chefe da Divisão de Mobilidade, Rede Viária e Trânsito, na qualidade de presidente, dos vogais efetivos Joaquim Lopes Batista Pedreiras e Paulo André Marques Matos, ambos Técnicos Superiores, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos admitidos ao procedimento mencionado em epígrafe, e a verificação da existência de alegações apresentadas pelos candidatos, no âmbito do direito de participação.

Não existindo alegações, e pelo exposto, o Júri deliberou tornar definitiva a classificação atribuída aos candidatos em sede de classificação provisória, traduzindo-se na seguinte ordenação, conforme tabelas abaixo mencionadas:

Nome	Prova Prática de Conhecimentos (PPC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final (CF)
Américo Fernando Oliveira Pinto	11	16	16	13,75
Hugo Renato da Silva Pinho	12	16	12	13
Moisés da Silva Barros	17	16	16	16,45
Nuno Fernando da Silva Santos	14	16	12	13,9
Paulo Ricardo Soares Leite Sá	16	16	16	16
Serafim Manuel Gomes dos Santos	15	12	16	14,55
Valdemar Rodrigues de Pinho	11	12	16	12,75

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:

	Nome	Classificação Final (CF)
1	Moisés da Silva Barros	16,45
2	Paulo Ricardo Soares Leite Sá	16
3	Serafim Manuel Gomes dos Santos	14,55
4	Nuno Fernando da Silva Santos	13,9
5	Américo Fernando Oliveira Pinto	13,75



santa maria da feira câmara municipal

6	Hugo Renato da Silva Pinho	13
7	Valdemar Rodrigues de Pinho	12,75

E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri e submetida para homologação ao Sr. Presidente da Câmara.

O JÚRI,

Francisco
Luís
Paulo H. do